



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5155/2020.
De 13 de março de 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº057/2020 - Data: de 18
de março de 2020.**

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de Dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

I - 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Governo.

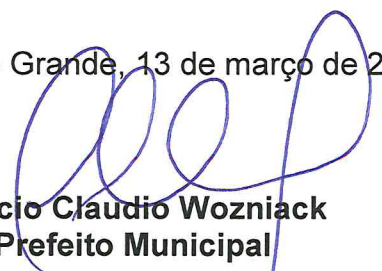
II - 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Saúde passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Administração.

III - 01 (um) cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

IV - 01 (um) cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal de Educação passa a ser designado como cargo de Diretor de Área da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2020.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal